



Resposta ao Requerimento nº 1728/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre a Lei Complementar nº 191/2022 e sobre repasse de insalubridade aos servidores da área da saúde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. n° 495/2022 – SS

Valinhos, 21 de setembro de 2022.

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria de Governo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento n° 1728/2022
C.I. n° 1128/2022 – DAI/SG
(Processo n° 22.436/2022)

Em atendimento ao Requerimento n° 1728/2022 de autoria do vereador Marcelo Yoshida, informamos:

1- Como está atualmente a situação do repasse adicional de 40% aos servidores da saúde, referente à insalubridade?


Resposta: É do conhecimento da Secretaria da Saúde o pagamento de 20% de insalubridade aos servidores da saúde, apenas alguns cargos específicos é efetuado o pagamento de 40%. Por se tratar de pagamentos dentro dos vencimentos, entendemos que a Secretaria de Administração poderá complementar a resposta, pois controlam/executam a folha de pagamento.

2- Referente à Lei Complementar 191/2022, há alguma previsão para esse repasse aos servidores?

Resposta: Deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração tendo em vista que controlam/executam a folha de pagamento.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde
em exercício